PORTARIA Nº 047/2022 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 21/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA, 02 (duas) diária, sendo valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para fazer face a Justificamos ainda, que a concessão de diária tem como propósito a cobertura com despesas com as atividades administrativas, em dia 21.12 reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM DIA 22.12 Palestra de "Como falar em Público", organizado pela FECAM RN.

. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

SARA NUNES DE QUEIROZ SECRETÁRIA